



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1565/2013

Concede licença Saúde a servidora **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**.

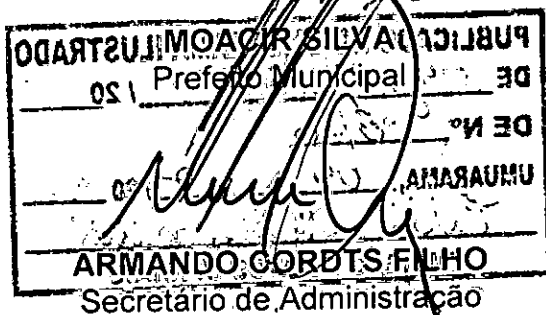
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.357-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 835.255.999-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, no período de 09 de julho de 2013 a 08 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2013.





GOVERNAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 041 julho	120 43
DE Nº 9. 8/16	
UMUARAMA, 04.1.07	120 43
Caii Chamirak	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	